



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02063 37Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 083/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a autorização contida no art.10, §1º da Lei Municipal nº 001/2016, de 01 de abril de 2016, bem como no Anexo IV da Lei Municipal 2058/2017, de 17 de novembro de 2017,

Considerando, a disponibilidade e a habilidade dos Servidores para o desempenho das funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, brasileira, servidora pública efetivo, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora do RG nº 4.039.273-4 e inscrita no CPF sob o nº 564.613.649-00, para assumir a função de **Coordenadora da Unidade de Saúde Lázaro Mathias da Silva – Distrito de Santa Maria**, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município.

Art. 2º - Designar, a Servidora **MARCIA FERREIRA CENTENARO**, brasileira, servidora pública efetivo, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora do RG nº 9.960.602-9 e inscrita no CPF sob o nº 067.197.239-10, para assumir a função de **Coordenadora da Unidade de Saúde José de Jesus dos Santos – Vila Operária**, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município

Art. 3º - Designar, a Servidora **SHEILA MARA BUSCARIOLI**, brasileira, servidora pública efetivo, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora do RG nº 6.824.898-1 e inscrita no CPF sob o nº 020.226.279-03, para assumir a função de **Coordenadora da Unidade de Saúde Olga Barbacovi Redivo - Centro**, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município

§1º - As designações constantes dos arts. 1º, 2º, 3º, fica concedida as servidoras, a título de função Gratificada FG-1, sobre os vencimentos básicos do cargo efetivo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02063 37Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§2º- O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 5º - Cessada a designação, os servidores retornarão ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 6º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 09 de agosto de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)